

PORTARIA COREN-PE Nº 1782/2024

Designa Comissão para Acompanhamento dos Portais da Transparência e Dados Abertos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o PAD DIPRE nº 1180/2024;

Considerando o Despacho nº 2600/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Comissão para Acompanhamento dos Portais da Transparência e Dados Abertos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem:

Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti – Coordenador;

Evellyne Augusto Melo – membro;

Guilherme Fernando de Moura Silva – membro;

Frederico Correia Feitosa – membro;

José Almir Alves da Silva – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de outubro de 2024.